

PORTARIA Nº 71/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de
Procedimento Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a emenda parlamentar proveniente do **DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO DO DERTINS** para custear o show.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **VOICE A4 LTDA para apresentação musical por ocasião da realização do Carnaval de Gurupi/TO – 2025.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do CANTOR ROBINHO ESTILIZADO de renome nacional, representado pela empresa: **VOICE A4 LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **20.756.910/0001-06**, com sede **Q ACSO 1 RUA SO 1, CONJ 01 LOTE 18 SALA D, S/N, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.015-014, PALMAS - TO**, para apresentação musical por ocasião da realização do Carnaval de Gurupi/TO – 2025 , no dia 04 de março de 2025. No valor de **60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

**LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137**

Assinado digitalmente por LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: arquivos
Data: 2025.02.26 19:36:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024